



JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 7625/2021

Sumário: Fixa em € 210,00 (duzentos e dez) o montante da comparticipação no custo do procedimento das candidaturas aos concursos de ingresso na formação inicial de magistrados autorizados pelo Despacho n.º 7384/2021, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2021.

Tendo sido autorizada a abertura de concursos de ingresso para a formação inicial de magistrados no Centro de Estudos Judiciários, cumpre fixar o valor a pagar pelos candidatos à sua frequência enquanto comparticipação no custo do procedimento das candidaturas.

Considerando que aquele valor deve corresponder, tendencialmente, ao custo de realização, vigilância e correção das provas, opta-se por manter o valor fixado para os concursos anteriores.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, no exercício da competência delegada pela subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 1 do Despacho n.º 269/2020, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2020, fixo em € 210,00 (duzentos e dez) o montante da comparticipação no custo do procedimento das candidaturas aos concursos de ingresso na formação inicial de magistrados autorizados pelo Despacho n.º 7384/2021, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2021.

26 de julho de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *Mário Belo Morgado*.

314449342